



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“CONCEDE O PRÊMIO “MELHOR IDADE” AO SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES”.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Melhor Idade” ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, que tem como propósito homenagear e valorizar os idosos que se destacam prestando relevantes serviços na área social.

Art. 2º- O Prêmio “Melhor Idade”, representado por medalha, placa ou troféu, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ferros, em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 03 de outubro de 2022.



Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente

